



OF GP N° 2045 /2019

Cuiabá, 09 de agosto

2019.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Vereador MISAEL GALVÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Nesta

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SISTEMA DE PROTOCOLO**  
10-1552-2019

Senhor Presidente,

DATA 09-08-19

HORA 13:20

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores Mensagem n° 61/2019 com o respectivo Projeto de Lei que em que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para a devida análise.

Sendo o que tenho para o momento, apresento na oportunidade os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 61 /2019

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores.**

No exercício das prerrogativas contidas no art. 41, I, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos Pares o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata a presente intenção de fazer homenagem ao senhor Antônio Augusto de Carvalho, figura conhecida pela sociedade cuiabana, que prestou relevantes serviços ao Município de Cuiabá e região, seja pelo trabalho desenvolvido na condição de médico ortopedista, quanto na condição de vereador.

Antônio Augusto de Carvalho, formou-se em medicina pela Faculdade de Petrópolis em 1976, e se especializou em Ortopedia e Traumatologia e Medicina Desportiva, em 1978.

Em 1984, focou em Fisioterapia, área médica dedicada a reabilitação de pacientes. Por muito tempo, realizou cirurgias nos pés e tornozelos de pacientes do SUS com hanseníase e foi membro do Centro de Referência em Média e Alta Complexidade de Mato Grosso – CERMAC.

Foi docente na Universidade Federal de Mato Grosso durante 30 anos. Fez história na Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, onde ocupava o cargo de Diretor Técnico do hospital. Além da área médica, assim chamado pelos amigos, foi vereador por Cuiabá nos anos de 1988 1989 e Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Saúde de 2004 a 2006.



Faleceu dia 10 de setembro de 2016, aos 66 anos. Era casado com Maria Alice e deixou 3 filhos: Maria Augusta, Otávio e Patrícia, e 3 netos: João Antônio, Gustavo e Maria Catarina

Ressaltamos que a presente intenção está em perfeita consonância com as disposições da Lei nº. 2.554, de 02 de junho de 1988, que dispõe sobre a denominação das vias, logradouros e bens públicos no Município de Cuiabá.

Na expectativa do pleno acolhimento por essa Edilidade, guardiã dos mais nobres interesses do povo cuiabano, aguardo a aprovação da presente propositura, e aproveito da oportunidade para reiterar o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2019.



**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá**, faz saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Antônio Augusto de Carvalho – “Dr. Guto”, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Parque Cuiabá, Loteamento Jockey Club de Mato Grosso, localizado na Rua Notável (antiga rua 20), Equipamento Comunitário I, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá - MT, de de 2019.



**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

C.M.C.
Fis. 05
Rub. J

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Número do Processo: 898/19**

**INTERESSADO (A) EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:PROJETO DE LEI:DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISTRIBUIÇÃO**

**RECEBI O PRESENTE PROCESSO EM**